

Cartório de Registro de Imóveis, Registro de Títulos e Documentos, Civil das Pessoas Jurídicas e Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela de Cocalzinho de Goiás
Avenida São Paulo, Quadra 02, lote 03, Jardim Bela Vista,
Cocalzinho de Goiás-GO. - Telefone: (62) 3339-1479. - CNS: 14.739-7.
Ismael Soares - Oficial Designado
Danilo Fontes Soares - Oficial Substituto
Ludimila Amorim da Silva Soares - Escrevente
Érica Elvis Damaceno Chaves Rezende - Escrevente

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende,
Escrevente, do Registro de Imóveis de
Cocalzinho de Goiás na forma da lei.**

CERTIFICO que a presente, é reprodução autêntica da matrícula n. **362 - LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL -**, foi extraída nos termos do art. 19, § 1º, da Lei nº 6.015, de 1973, e do art. 41 da Lei nº 8.935, de 1994, e está conforme a original, cujo teor é o seguinte: Um **LOTE** de terreno número **18** da **QUADRA 25** localizado na Rua V do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", município de Cocalzinho-GO, com os seguintes limites e confrontações: **09,00** metros de frente para à Rua V; **09,00** metros de fundo com o lote 14; **20,00** metros pela direita com o lote 19; **20,00** metros pela esquerda com o lote 17; totalizando este lote **180,00** metros quadrados. **PROPRIETÁRIOS: Itamar Gonçalves Nóbrega**, CPF. nº 053.277.251-20, e sua mulher **Dimar Lira de Carvalho Nóbrega**, CPF. nº 410.818.971-04. **TÍTULO AQUISITIVO: R.01-4.824**, livro 2-U, folhas 116, Cartório 1º Ofício da comarca de Corumbá de Goiás. Dou fé._{KS} Escrevente.

Av.01-362-Cocalzinho de Goiás, 29 de julho de 2010. Procede-se esta averbação nos termos do requerimento datado de 22/07/2010, feito e assinado pelo proprietário – Itamar Gonçalves Nóbrega, e apresentado a este cartório o qual pede que seja averbada na matrícula supra a construção edificada no lote 18 da quadra 25, com as seguintes características: Uma casa residencial feita em alvenaria, com 05 cômodos, sendo: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, e 01 banheiro, casa esta toda coberta com telhas de cerâmica, tipo colonial, piso de cerâmica, forro PVC, rebocada e pintada em PVA, instalações: elétrica, hidráulica e sanitária em funcionamento. Totalizando esta construção **47,50** metros quadrados de área construída. Valor da construção: R\$ 55.000,00. Que foram apresentados e ficam arquivados em cartório os seguintes documentos: Requerimento, Alvará de Regularização de Construção nº 282/2010 e Habite-se nº 278/2010, ambos expedidos em 20/07/2010 e assinados pelo Secretário Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos – Avelino Fonseca Correia – Decreto nº 3.121/10, e a planta (croqui) da construção. Dou fé._{KS} Escrevente.

R.02-362-Cocalzinho de Goiás, 21 de outubro de 2010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida - Contrato Nº 855.550.622.901, com caráter de Escritura Pública, firmado em 14/10/2010, os proprietários **ITAMAR GONÇALVES NÓBREGA**, brasileiro, empresário, portador da CI: 74903- SSP/PI e do CPF nº 053.277.251-20, e sua mulher **DIMAR LIRA DE**





CARVALHO NÓBREGA, brasileira, do lar, portadora da CI: 322683-SSP/DF e do CPF nº 410.818.971-04, casados sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à SHIS QI 15 conjunto 08 casa 06, Lago Sul - Brasília-DF; venderam o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra, à **JOÃO VALERIANO PEREIRA**, trab. construção civil, portador da CI. Nº 255214-SSP/DF, expedida em 01/06/1971 e do CPF nº 303.348.296-15, e sua esposa **RAIMUNDA DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA**, auxiliar de escritório, portadora da CI. Nº 6449832-SSP/MG expedida em 12/02/1990 e do CPF nº 554.133.906-53, brasileiros, casados sob o regime comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados à Avenida A quadra 22 lote 30, Residencial Girassol - Cocalzinho-GO; pelo valor de R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula Quarta deste instrumento: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$-0,00; Recursos da conta vinculada do FGTS dos COMPRADORES: R\$-0,00; Recursos concedidos pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço na forma de desconto: R\$-17.000,00; Financiamento concedido pela CREDORA FIDUCIÁRIA: R\$-35.000,00. O ITBI foi pago pelo DUAM nº 181.154 autenticado pelo Caixa Econômica Federal sob o nº 294.322990329-5 em 21/10/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.03-362-Cocalzinho de Goiás, 21 de outubro de 2.010. Procede-se este registro nos termos do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Programa Minha Casa, Minha Vida, firmado em 14/10/2010, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), dá CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, com sede no Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3/4, em Brasília/DF, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor da Operação: R\$-52.000,00; Desconto: R\$-17.000,00; Valor da Dívida: R\$-35.000,00; Valor da Garantia Fiduciária: R\$-52.000,00; Sistema de Amortização: SAC/Sistema de Amortização Constante Novo; Prazos, em meses de amortização: 230; de renegociação: 0; Taxa Anual de Juros (%): Nominal-5,0000; Efetiva-5,1163; Encargo Inicial - Prestação (a+j): R\$-298,00; Taxa de Administração: R\$-0,00; FG HAB: R\$-21,27; Total: R\$-319,27; Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 14/11/2010; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula Décima Primeira. Data do Habite-se 14/11/2010. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé._{ME} Escrevente.

R.04-362 -

Cocalzinho de Goiás, 19 de Outubro de 2018. Procede-se ao presente registro nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária nº 459.801.061, firmado em 09/10/2018, o proprietário **JOÃO VALERIANO PEREIRA**, brasileiro, servidor público municipal, portador da Carteira Nacional de habilitação 05321163308-DETRAN/BA, expedida em 28/12/2015 e do CPF nº 303.348.296-15, residente e domiciliado à Rua Vassol, Quadra 25, Lote 18, Jardim Imperial, Cocalzinho de Goiás-GO, casado com a Srª **RAIMUNDA DE FATIMA DO NASCIMENTO PEREIRA**, brasileira, enfermeira, portadora do C.I. Exped. Cons Prof Liberais 476544-COREN/MG expedida em 24/06/2003 e do CPF nº 554.133.906-53, casados sob o regime comunhão Universal de bens, em 07/03/1975, anterior à vigência da lei 6515/77, residente e domiciliada à Rua V, Quadra 25, Lote 18, Jardim Imperial, Cocalzinho de Goiás-GO; vendeu o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante supra à, **VICENTE DE PAULA**



RODRIGUES, brasileiro, solteiro, trabalhador de construção civil, portador da Cédula de Identidade RG n.º 3455104-SSP/DF, inscrito no CPF/MF sob o n.º 028.678.021-64, residente e domiciliado à Rua IX, Quadra 08, Lote 04, Residencial Itamar Nóbrega I, S/N, povoado Girassol, Cocalzinho de Goiás-GO; pelo valor de R\$ 99.000,00 (noventa e nove mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula LEVANTAMENTO DO CAPITAL FINANCIADO E DOS DEMAIS VALORES DA OPERAÇÃO deste CONTRATO: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$19.800,00; Recursos da conta vinculada do FGTS da COMPRADORA: R\$0,00; Recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto: R\$0,00; Recursos concedidos pelo BB na forma de Financiamento: R\$ 79.200,00; comparece neste instrumento, na condição de CREDOR FIDUCIÁRIO dos(s) devedor(es), o **BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência Vila Militar-DF, prefixo 4598-5, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/5443-70, representado por seu procurador(a) que esta subscreve, designado simplesmente com INTERVENIENTE QUITANTE, para declarar que recebe neste ato a importância de R\$ 22.401,05 (vinte e dois mil quatrocentos e um reais e cinco centavos), na forma de cheque ordem de pagamento, destinado à liquidação da dívida de responsabilidade do(s) VENDEDOR (A,ES,AS)/DEVEDOR(ES), perante o INTERVENIENTE. Em razão do pagamento ora efetuado, o INTERVENIENTE QUITANTE dá plena e irrevogável quitação ao(s) VENDEDOR(ES), autorizando ao Oficial de Registro de Imóveis da Comarca competente a Proceder ao cancelamento do Registro descrito no R.03 da Matrícula N.º 362, do Registro de Imóveis de Cocalzinho/GO, bem com das eventuais averbações a ele relativas, decorrentes da alienação Fiduciária instituída em Garantia, desde que, concomitante, seja registrada a Compra e Venda e garantia nela constituída neste instrumento; A- Ao(s) DEVEDORES R\$ 0,00; B- Ao(s) VENDEDORES R\$ 56.798,95 (cinquenta e seis mil setecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); C- Ao INTERVENIENTE QUITANTE R\$ 22.401,05; na forma de cheque ordem de pagamento. Como Credor relacionado ao ônus pendente sobre o imóvel como credor relacionado, CAIXA ECONOMICA FEDERAL, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4 em Brasília, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.360.305/0001-04, representada por seu procurador(a) ao final identificado (a) e assinado(a), nos termos da procuração anexa, designado simplesmente INTERVENIENTE QUITANTE. O Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI foi pago no valor de R\$894,02, pelo DUAM n.º 100345496 autenticado pela Internet Banking sob n.º 00414588. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Oficial Designado.

R.05-362 - Cocalzinho de Goiás, 19 de Outubro de 2018. Proceder-se ao presente registro nos termos do Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública, de Venda e Compra de Imóvel Mediante Financiamento com Recursos do FGTS Garantido por Alienação Fiduciária n.º 459.801.061, firmado em 09/10/2018, em garantia do financiamento ora contraído, e das demais obrigações assumidas neste instrumento o(a) proprietário(a) qualificado(a), da ao **CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.**, sociedade de economia mista, com sede em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/0001-91, por sua agência Vila Militar-DF, prefixo 4598-5, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.000.000/5443-70, representado por seu procurador(a) que esta subscreve, o imóvel objeto da matrícula bem como a benfeitoria constante, **EM ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA**. Valor de venda do imóvel: R\$ 99.000,00; Valor de avaliação do imóvel: R\$ 99.000,00; Valor do financiamento: R\$ 79.200,00; Valor Total do Financiamento; R\$79.200,00; Custas cartorárias com registro: R\$0,00; Custas com pagamento do valor do ITBI: R-CST-ITBI ; Sistema de Amortização: PRICE; Número de parcelas: 00361; Dia do mês designado para



vencimento das prestações mensais: 20; Período de amortização: 20/11/2018 a 20/10/2048; Taxa Anual de Juros (normalidade): 5,496 % ao ano (nominal) - 5,641% ao ano (efetiva); Encargo Mensal Inicial - Amortização/ Capital: R\$86,69; Juros: R\$363,01; Taxa de Administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento: R\$0,00; Prêmio de Seguro de Morte e Invalidez permanente - MIP: R\$25,09; Prêmio de seguro de danos físicos ao imóvel - DFI: R\$7,19; IOF Sobre seguros: R\$0,63; Valor Total da prestação (valor total da primeira prestação): R\$482,61; Data de vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 20/11/2018; Época de Recálculo dos Encargos: de acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. Que ficam vinculadas e fazendo partes deste registro todas as demais cláusulas constantes no dito contrato e que aqui não estejam descritas. Dou fé. Oficial Designado.

Av.06-362 - Cocalzinho de Goiás, 13 de julho de 2021. Protocolo nº **18.934**. Procede-se a esta averbação nos termos do requerimento, emitido pelo BANCO DO BRASIL S/A, em Belo Horizonte/MG, 25/06/2021, assinado digitalmente pela Sra. Adriana Akila Damasceno Ribeiro; Que através do requerimento ora mencionado o BANCO DO BRASIL - sociedade de economia mista, com sede em Brasília - DF, inscrita no CNPJ nº 00.000.000/0001-91, na qualidade de credora fiduciária da dívida relativa ao contrato de financiamento imobiliário com Alienação Fiduciária em garantia nº 459.801.061, firmado em 09/10/2018, **registrado** sob o nº **R.04** na matrícula **362** Registro de Imóveis da comarca de Cocalzinho de Goiás, vem, por seu representante legal ao final identificado, requerer em seu favor, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei. 9.514/97, a averbação da **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, à margem da referida matrícula, relativa ao imóvel situado na Rua V, Lote **18** da QUADRA **25** localizado na do loteamento denominado "**GIRASSOL RESIDENCIAL**", Cocalzinho-GO. Consolidação esta ora averbada. O ITBI foi recolhido no valor de R\$ 2.478,35, referente a 2,50% da avaliação de R\$ 99.000,00, conforme DUAM nº 100434630. Selo: 00362107133397709640002. Emolumentos: R\$469,13; Taxa Judiciária: R\$16,33; ISS: R\$23,46; Fundos Estaduais: R\$187,66; Total: R\$696,58. Cocalzinho-GO, 13 de julho de 2021. Dou fé. ED - Escrevente.

O referido é o que consta dos meus arquivos. Dou fé.

Cocalzinho de Goiás/GO, 14 de julho de 2021.

Erica Elvis Damaceno Chaves Rezende
Escrevente

Emolumentos: R\$75,21;
Taxa Judiciária: R\$15,82.
Fundos Estaduais: R\$30,01.
ISS: R\$3,79.
Valor Total: R\$124,83.

